



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME – (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL)**, com sede à Rua Mirassol, Nº 1584 – Planalto - Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 06.248.164/0001-19, representada por, **Sr. José Availton da Cunha**, CPF nº 673.257.504-04, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 1.758,25 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
 - Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 4.395,63 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, referentes ao período de **16/10/2021 até 31/12/2021**, e **R\$ 16.703,37 (dezesseis mil setecentos e três reais e trinta e sete centavos)**, referentes ao período **01/01/2022 até 16/10/2022**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 270423/2017-1
PROCESSO: 00610096.001407/2021-04

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **16/10/2021 até 15/10/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 14 de Outubro de 2021.

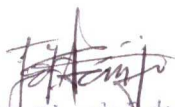

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

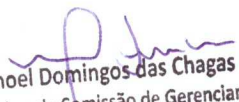
JOSE AVAILTON DA
 CUNHA:06248164000119
 000119

Assinado de forma digital
 por JOSE AVAILTON DA
 CUNHA:06248164000119
 Dados: 2021.10.14
 15:23:26 -03'00'

José Availton da Cunha
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo N. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 20 / 10 / 2021
PÁGINA: 19

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviço de dedetização contra vetores e pragas nas áreas internas e externas, incluindo também limpeza da caixa d'água e cisterna, em conformidade com os seguintes parâmetros mínimos:	Mês	12	R\$ 1.758,25	R\$ 21.099,00
	Serviço de desinsetização através de pulverização, polvilhamento e uso de gel nas áreas internas e externas: caixas de inspeção de esgoto, águas pluviais e elétricas, e ainda todas as dependências das unidades de saúde beneficiadas.				
	Serviço de desratização, com uso de raticida acondicionado em dispositivos fixos/móveis instalados próximos aos acessos e nos locais que apresentem infestação.				
	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, com capacidade máxima de aproximadamente 51.000 litros.				
	Os serviços acima descritos constarão de uma aplicação inicial e de revisões dentro do período de assistência. Assistência pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus adicional, no combate a possíveis focos de reinfestação.				



JOSE AVAILTON
DA
CUNHA:06248164
000119

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:06248164000119
Dados: 2021.10.14
15:23:47 -03'00'

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 379.760,40 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 31.646,70 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 379.760,40 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 79.116,75 (setenta e nove mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) referentes ao período de 16/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 300.643,65 (trezentos mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 15/10/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 16/10/2021 até 15/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 14 de outubro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Karina Lage Pontes pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 889965 - Aquisição de material de limpeza, expediente e utensílios para o uso do Hospital Maria Alice Fernandes, Pregão Adjudicado e homologado. Empresas vencedoras:

J.R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP - Item 09
LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME - Itens 14,15,17,20,21,22,24,25,26 e 33
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - Item 02,03 e 08.
W.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - 06,07 e 10
HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM I - Itens 61 e 62

Itens Fracassados: 01,04,05,12,13,18,19,27,28,29,30,31,32 e 35
Itens Desertos: 11,
16,23,34,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59 e 60

Natal/RN, 19 de outubro de 2021.

Katúcia Alves Lopes dos Santos - Pregoeira da CPL HMAF

SESAP COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610102.000308/2021-71-Ofício 245/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Ultrassom Portátil, através de dispensa de licitação, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 26/10/2021 (terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18. PROCESSO SEI: 00610096.001407 2021-04

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JOSÉ AVALILTON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 21.099,00 (Vinte e um mil e noventa e nove reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 1.758,25 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 4.395,63 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), referentes ao período de 16/10/2021 até 31/12/2021, e R\$ 16.703,37 (dezesseis mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), referentes ao período 01/01/2022 até 16/10/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/10/2021 até 15/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 14 de outubro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Avalilton da Cunha pela contratada.

SESAP - HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 006/2021, Publicado no DOE nº 15.035 de 09/10/2021, página nº 33.

O Diretor Geral do Hospital Giselda Trigueiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00610266.000013/2020-41, resolve tornar sem efeito o Extrato do Contrato nº 006/2021, datado de 09/10/2021, com publicação na Imprensa Oficial deste Estado conforme acima descrito, pelo motivo de que o mesmo fora encaminhado à publicidade por equívoco, sendo o resumo gerado do respectivo contrato a ser republicado em sua respectiva sequência.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente

DIRETOR GERAL HGT

Natal/RN, 19 de outubro de 2021

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82 19 PROCESSO SEI: 00610096.001411/2021-64.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - 3A LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Outubro/2021, conforme cláusula sexta do contrato original. VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 1.583,00 (um mil quinhentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Cateção e Doação de Órgãos. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 3.957,50 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 16/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 15.038,50 (quinze mil trinta e oito reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 15/10/2022.

Natal/RN, 15 de outubro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021. PROCESSO SEI: 00610102.000333 2021-54.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - WT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto as seguintes alterações: a) A EXCLUSÃO da manutenção de 02 (duas) geladeiras de cadáveres, capacidade 03 gavetas de marca BRASINOX, tendo sido 01 (uma) doada ao Hospital Giselda Trigueiro (TOMBO-143485) e 01 (uma) ao Hospital Dr. João Machado (TOMBO-143487), somando o valor total mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com efeito retroativo a partir do mês de agosto de 2021; b) A INCLUSÃO da manutenção de 01 (uma) Câmara Mortuária Resfriada para 8 (oito) corpos (TOMBO-272305) ao SVO, somando o valor total mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com efeito retroativo a partir do mês de agosto de 2021; e c) A INCLUSÃO da manutenção de 01 (um) ar-condicionado SPLIT de marca LG (TOMBO-000190906) ao SVO, no valor mensal de R\$ 280,00, correspondendo ao valor total de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), gerando um acréscimo de 1,0768 % (um virgula, zero, sete, seis, oito por cento), considerando o período de outubro/2021 (a janeiro/2022, com respaldo na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 16/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ambas as alterações são com base no Memorando/SVO (Id. 10658639) - Despacho/ASSEJUR (Id. 10868107) e Processo nº 00610102.000333 2021-54, passando a distribuição dos serviços para o SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) a ser conforme o ANEXO I deste Instrumento.

VALOR: Em decorrência das alterações descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 104.016,00 (cento e quatro mil e dezesseis reais) para R\$ 105.136,00 (cento e cinco mil, cento e trinta e seis reais), gerando um acréscimo de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para 2021. Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para 2022. Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir da assinatura até 31/01/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 16/2021 e seus Aditivos.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020 PROCESSO SEI: 00610825.000022 2020-59.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 6.4897% (seis virgula, quatro, oito, nove, sete por cento) ao valor global do contrato, considerando o período de outubro de 2021 a 05/07/2022, decorrente da inclusão da manutenção de 01 (uma) Autoclave Horizontal e de 01 (uma) Osmose Reversa para o Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, passando a distribuição geral dos serviços conforme o ANEXO I, com base no processo SEI nº 00610825.000022 2020-59. VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 904.168,77 para R\$ 958.252,10, gerando um acréscimo de R\$ 54.083,33 (cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais, e trinta e três centavos) A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 54.083,33 (cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais, e trinta e três centavos) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: 6.000,00 (seis mil reais), de out-

ubro a 31/12/2021. Valor: 12.333,33 (doze mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos), de 01/01/22 a 05/07/2022 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), de outubro a 31/12/2021. Valor: 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais), de 01/01/22 a 05/07/2022. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145 2020. PROCESSO SEI: 145/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVICOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 23.658,48 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 59.934,82 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente ao período de 15/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 223.966,94 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), referentes ao período de 01/01/2022 até 14/10/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2021 até 14/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 14 de outubro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela Contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 54 2021

OBJETO: Aquisição de material químico e radiológico (Indicador químico tipo 1 fita adesiva e indicador integrador químico tipo 5)

A Pregoeira do HIMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 03/11/2021 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 19 de outubro de 2021.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

SESAP-GRP

Processo: 00610025.001695 2021-22

Instrumento: Realinhamento de Preços do item 10 da Ata de RP 677/2020.

Ratifico a decisão da Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 5061/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.I - ME, passando ao valor de R\$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

Natal/RN, 19/10/2021.

CIPIRANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000569 2021-25 - Ofício 247 2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 25/10/2021 (segunda-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Atenciosamente,

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/COADI SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610256.000548 2021-11 Ofício 243 2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando aquisição imediata de PRODUTOS PARA SAÚDE - FRACASSADOS E DESERTOS EM ARP a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO: Até 21/10/2021 (quinta-feira).

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: sas.sesaprn@gmail.com ou no telefone/whatsapp (84) 3232-7647 em horário comercial.